



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **ALTERAR** a Portaria nº 84 de 22 de maio de 2015, que designa Comissão Responsável em realizar os trabalhos de reformulação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos para atendimento das atuais mudanças nessa área técnica do Campus Petrolina, **EXCLUINDO** a servidora **LUCIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO**, SIAPE Nº 1213893, da referida Comissão.
2. **INCLUIR** a servidora **BEATRIZ CAVALCANTI AMORIM DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1743557.
3. Os demais membros citados na Portaria permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P
Em 17/05/16
As 09:20 h

IF Sertão Pernambucano

Enviado em, 18/05/2016
vta email



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Memo N° 04/2016

Petrolina - PE, 12 de Maio de 2016.

De: Coordenação de Tecnologia em Alimentos

Para: Direção Geral – *Campus Petrolina*

Prezado Diretor,

Em virtude da continuidade dos trabalhos de reformulação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, solicito a substituição da portaria (n° 84 de 22 de Maio de 2015) ou emissão de outra, para nomeação da nova comissão responsável em realizar os trabalhos de reformulação do curso superior de Tecnologia em Alimentos, visando o atendimento as atuais mudanças nessa área técnica do curso.

Ficou acordado em reunião de coordenação (Ata n° 10 realizado em 11/05/16) que a comissão será composta pelo professor **Marcos dos Santos Lima** (presidente) e os demais membros professores **Ana Júlia de Brito Araújo**, **Beatriz Cavalcanti Amorim de Melo** e **Marcelo Eduardo Alves Olinda de Souza**. Foi sugerido que essa comissão teria um prazo de 90 dias a contar da data de emissão da portaria para concluir os trabalhos.

-1743557.

Atenciosamente,

Marcelo Eduardo Alves Olinda de Souza
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos
Campus Petrolina

PROIBIDO
em 13.05.16
E - i

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral
SIAPE 1412719
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

Nalpa Favor Excluir Novas
E Incluir os Servidores
Atina na Portaria 22.05.2015.

E - i
13.05.16